



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 014/2023

DE, 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **FRANCISCA ERIVANDA ARAÚJO LEITE**, CPF sob o nº **801.720.083-87**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2020 a 2021 a serem fruídos de 01 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI, ao primeiro dia de junho de dois mil e vinte e três (01.06.2023).

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antônio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.484.853-72